CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 569/2022.

De autoria da nobre Vereadora Ely Teruel, o presente projeto de lei "autoriza o Município de São Paulo a promover a ampliação da cobertura vacinal gratuita para cães e gatos na cidade de São Paulo, incluindo as vacinas polivalentes V10 para cães e V5 para gatos".

Segundo a autora, a medida tem como objetivo garantir a saúde individual dos animais, bem como erradicar doenças comuns. Esclarece ainda que a vacina polivalente V10 protege o cão contra: cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite canina, adenovirose, parainfluenza e quatro subtipos de leptospirose, e a vacina V5, oferecida aos gatos, previne contra: rinotraqueíte, calicivirose, panleucopenia, clamidiose e leucemia felina.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei.

Pelas razões expendidas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por entender que promover e ampliar a cobertura vacinal para cães e gatos é fundamental para garantir a saúde e bem-estar desses animais de estimação, bem como para prevenir a proteção de doenças infecciosas entre eles, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação

Tendo em vista a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, a Comissão de Administração Pública manifesta-se de maneira **favorável** ao projeto de lei.

No que tange ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 290/2023. Documento assinado digitalmente por MARLON FARIAS DA LUZ em 11/04/2023 e juntado ao PL 569/2022 por Marcelo Takeshi Kaneko. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=443374.